CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA

CNPJ: 01924834/0001-56

ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250 E-MAIL: valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3866 PROCESSO N°: 36/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA ,torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo / café e açúcar conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.certidão negativa de Licitantes inidôneos.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as)
 dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da

Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de agosto de 2025

Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 Pesquisa N°: 36/2025							
2	Conselho: Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA			N° DO CNPJ: 01924834/0001-56			
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250						
5	Maraca	MARACANAÚ: 12/ 08 / 2025					
6	Solicitamos informar até 15 / 08 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo						
7	Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1- N°	1 / 2-Discontantacão			7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	AÇÚCAR TIPO CRISTAL LIVRE DE IMPUREZAS,INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SAFRA EM EXERCÍCIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVIOLADA DE 1 KG.					
	02	CAFÉ A VÁCUO, PURO , TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM COM 250G, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC, INTENCIDADE 8. VALIDADE MINÍMA I 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
7.7-Preço Total: (R\$):							
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de 8							
9 Nome do Proponente:							
10 Endereço:							
11	11 CPF ou CGC: 12 RG:						
13 Assinatura do Proponente:							